

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 372/2006 de 4 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 1.672,00 m², a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, inscrito na matriz predial sob o artigo 137, destinada à construção da Variante à E.R. n.º 1 -1.ª, na Ilha do Faial, a adquirir a Urbano Medeiros Goulart e a Maria Natália Ramos e Silva Goulart, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

15 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Sérgio Germano da Silva, casado, natural da freguesia da Feteira, concelho da Horta, residente na Rua da Atalaia, número sete, Feteira, titular do Bilhete de Identidade número, cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, neste acto em nome e representação de Urbano Mendonça Goulart, N.I.F. número cento e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete, titular do passaporte número XR cento e dezanove mil, cento e sessenta e um e de MARIA Natália Ramos e Silva Goulart, N.I.F. número cento e sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete, titular do passaporte número TD quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia da Feteira, concelho da Horta, e residentes em 854 Inskster Blvd. Winnipeg, Paoríncia de Manitoba, Canadá, conforme procuração passada a vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito no Consulado de Portugal no Canadá.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia De Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de quinze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de mil seiscentos e setenta e dois metros quadrados (1.672,00m²), a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo cento e trinta e sete (137) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, mil novecentos e setenta e dois barra Feteira (01972/170400 - Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número nove, de vinte e três de Junho de dois mil cinco, confrontando a Norte com Francisco Duarte Luís, a Sul com Canadinhas, a Leste com José Inácio Garcia e outros e a Oeste com João Inácio de Oliveira, com Valor Patrimonial de setecentos e sessenta e sete euros e um cêntimo (€ 767,01), pelo preço global de dez mil e trinta e dois euros (€ 10.032,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à E.R. n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de vinte de Maio de dois mil e cinco e de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.